



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00004

07 de Janeiro de 2025

Manaus/AM

**PORTARIA**

Nº 0009/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** os servidores para função que especifica.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.014101.130396/2024-23, às fls. 279.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **VICTÓRIA MARTINS DA COSTA**, Assessor IV, Matrícula nº 254.740-6B, e **FRANSOERMES TORRES LIMA**, Assessor II, Matrícula nº 265.595-0A, ambos lotados na Gerência de Infraestrutura, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 033/2024-SEFAZ, firmado em 02.10.2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-SAAE.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto nas dependências da Agência da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, localizado no município de Presidente Figueiredo/AM, de acordo com o Termo de Referência e a Tabela Tarifária.

**Art. 2º DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

**PORTARIA**

Nº 0010/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** servidores para função que especifica.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.014101.130396/2024-23, às fls. 48 e 49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Chefê de Departamento, Matrícula nº 244.627-8D, lotado no Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG e **TIAGO AIRES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Gerente, Matrícula nº 192.236-0A, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Termo de Contrato nº 033/2024-SEFAZ, firmado em 02.10.2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SAAE.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto nas dependências da Agência da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizado no município de Presidente Figueiredo/AM, de acordo com o Termo de Referência e a Tabela Tarifária.

**Art. 2º DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição,** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00004

07 de Janeiro de 2025

Manaus/AM

**PORTARIA**

Nº 0008/2025-GSEFAZ

**LOTA** servidor na  
Unidade que especifica.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 122/2024-CAC/SEFAZ, de 30/12/2024,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JORGE BARBOSA DA SILVA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 000.358-1 A, na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC**, da Secretaria Executiva da Receita - SER, a contar de 30/12/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

**PORTARIA**

Nº 0011/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 012/2024-CONTEFAZ/SEFAZ, de 30/12/2024,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **KENIFFER CAVALCANTE TUPINAMBÁ**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 192.802-3A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **CONTROLADORIA FAZENDÁRIA – CONTEFAZ**, do Gabinete do Secretário - GSEFAZ, em substituição ao titular, **Rodrigo Belém Lima**, Matrícula nº 192.422-2A, em virtude do afastamento de férias no período de **02 a 14/01/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS**

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

